DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 07 de abril de 2026 Ano VII | Edição nº 1185



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Retificado a publicação do dia 01/04/2026, edição n° 1182, onde consta"1 de março de 2026" lê-se "1 de abril de 2026"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições, conferidas por Lei, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, para efeito e cumprimento da Lei o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026**, que teve como objeto a **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e de escritório, com fornecimento parcelado, conforme condições, especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades dos diversos setores da Administração Pública.",** sendo assim fica homologado o presente **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026**, a empresa:

UNITECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 21.573.652/0001-95**, com sede da matriz à Rua Antônio Rodrigues de Barros, n° 505, Centro, na cidade de Dracena - SP, os itens 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 131, no valor total de **R$ 110.589,45 (Cento e dez mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 49.160.157/0001-73**, com sede da matriz à Rua Américo de Oliveira Spinola, n° 34, Recanto Verde, na cidade de Birigui - SP, os itens 1, 4, 5, 11, 15, 17, 35, 36, 39, 40, 45, 65, 66, 67, 72, 73, 77, 86, 88, 93, 96, 105, 109, 117, 120 e 132 no valor total de **R$ 21.038,55 (Vinte e um mil e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 54.349.003/0001-64**, com sede da matriz à Rua Jõao Cernach, n° 860, Centro, na cidade de Birigui - SP, o item 130 no valor total de **R$ 114.450,00 (Cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Santo Expedito, 01 de abril de 2026.

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO

CNPJ. Nº 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE: (18) 3267-1195 Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-004042/989/23-6, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Santo Expedito, relativas ao exercício de 2023.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA, Presidente da Câmara Municipal de **SANTO EXPEDITO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições **FAZ SABER** que:

Considerando que o Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2026 dispôs pela rejeição das Contas do Exercício de 2023 e que não obteve o quórum de 2/3 previsto no inciso III do art. 285 do Regimento Interno, ficando, portanto, rejeitado.

DECRETA

Art. 1°. Fica rejeitado o Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2026 e aprovado o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC-004042/989/23-6, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Santo Expedito, relativas ao exercício de 2023.

Art. 2°. As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Expedito-SP, em 01 de abril de 2.026.

Elvis Seiqui Pereira Higa
Presidente
Câmara Municipal de Santo Expedito

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito-SP, em um de abril de 2026, afixado em lugar público de costume, mediante edital

Maria de Fátima Ribas Rego
Secretaria Legislativa